

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação de Barcarena, e considerando a informação e o ateste do setor de contabilidade acerca da adequação financeira e orçamentária referente ao processo de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de uniformes esportivos, calçados, mochilas e necessários para a Delegação Paralímpica Escolar do Município de Barcarena/PA, declaro que a despesa em questão possui previsão de recursos no orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Dotação Orçamentária

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 18.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ação	Descrição da ação	Natureza de despesa	Fonte
12.367.0151.1.184	Manutenção e ampliação das ações pedagógicas e de gestão, relativas à educação especial/inclusiva nas suas diferentes vertentes, inclusive as voltadas aos discentes com o Transtorno do Espectro Autista.	3.3.90.30.00 – Material de consumo. 3.3.90.30.23 – Material de uniformes, tecidos e aviamentos. 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo	1500 1001 – Receita de Impostos e Transferências – Educação

Valor Total Estimado: 37.433,34 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Barcarena/PA, 1 de outubro de 2026.

EDSON ANILO CARDOSO DE MORAES

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0125/2026 - GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 2574120 e código CRC: SB465CRIHFE.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Anilo Cardoso** em 01/10/2026, às 20:20.